

Câmara Municipal de Sabrosa Ata 1 - TS\_CC1

### ATA N.º 1

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior de Ciências da Comunicação 1.

Aos 13 dias de março de 2017, pelas 15h00m, reuniu, no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, em Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso n.º3738/17, de 7 de abril, Il Série, n.º70, com a referência TS\_CC1, nomeado por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, de 9 de março de 2017, estando presentes o Presidente Helena Maria Morais e Silva, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local, e como vogais efetivos Manuel João Areias Peixoto, Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, e Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Chefe da Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, todos da Câmara Municipal de Sabrosa.

# 1 - Conteúdo funcional dos lugares a prover:

Desenvolve tarefas inerentes a funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisão. É responsável pela elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce ainda funções com responsabilidade técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Cultura, Turismo e Educação: Direcionado para os equipamentos culturais e turísticos municipais, para exercício de funções de assistente de direção; conceber, planear e organizar programas culturais e promover e divulgar conteúdos programáticos, desenvolver parcerias com entidades do setor cultural, criativo e empreendedor; estimular parcerias na comunidade criativa; desenvolver ações de captação de público em geral e específico, em colaboração com outras entidades, designadamente estabelecimentos de ensino, desenvolvendo eventos de animação cultural e pedagógico.

### 2 - Métodos de seleção

O candidato tem de trazer consigo o bilhete de identidade ou cartão de cidadão para confirmação da identidade no momento da realização das provas em qualquer um dos métodos de seleção.

## 2.1 - Métodos de seleção a aplicar à generalidade dos candidatos:

### a) Prova de conhecimentos (PC).

Teórica escrita e específica, de realização individual, com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 45% na valoração final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas:

A PC incidirá sobre conteúdo de ordem genérica e específica/técnica diretamente relacionadas com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa. Não é permitida qualquer consulta de documentação, durante a execução da prova e é impedida a utilização de qualquer meio eletrónico, versando sobre as matérias abaixo identificadas. Qualquer alteração legislativa poderá ser considerada pelo Júri, aquando da elaboração do enunciado da prova, cabendo aos candidatos proceder, por sua iniciativa, às atualizações que se vierem a revelar necessárias.

## a1) Os conteúdos de ordem genérica nas suas mais atuais redações:

- Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo;
- Lei n.º169/99, de 18 de setembro, Competências e Regime Jurídico das Autarquias Locais;



Câmara Municipal de Sabrosa Ata 1 - TS\_CC1

Câmara Municipal de Sabrosa Ata 1 - TS\_CC1

Câmara Municipal de Sabrosa Ata 1 - TS\_CC1

- Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais: .
- Lei n.º35/2014, de 20 de junho, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Lei n.º7/2009, de 12 de fevereiro, o Código do Trabalho;
- Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), adaptado à Administração Local;
- Decreto-Lei n.º8/2008 de 29 de janeiro, o Código dos Contratos Públicos;
- Constituição da República Portuguesa (CRP), Parte I Direitos e Deveres Fundamentais e Parte III - Organização do Poder Politico:

## a2) Os conteúdos de forma específica, nas suas mais atuais redações:

- Decreto-Lei n.º191/2009, de 17 de agosto, Bases das Políticas Públicas de Turismo;
- Lei n.º33/2013, de 16 de maio, Áreas regionais de turismo em Portugal Continental.

## b) Avaliação Psicológica (AP):

Com uma ponderação de 25% na valoração final, sendo valorada em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não apto, e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

### c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS):

Com a duração máxima de vinte 20 minutos, e uma ponderação de 30% na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Este método incidirá em:

- Experiência profissional: conhecimentos, motivação, maturidade e capacidade de adaptação às funções a desempenhar:
- Aspetos comportamentais relacionados com a comunicação: expressividade, assertividade na exposição e defesa das ideias, respeito e consideração pelas ideias dos outros:
- Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal: cordialidade, correção, autoconfiança;

## 2.2 - Aos candidatos detentores de vínculo de emprego público

Aos candidatos detentores de vínculo de emprego publico que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como aos candidatos colocados em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são, exceto quando afastados, por escrito, os seguintes:

a) Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 45% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

AC = 25%HA + 25%EP + 25%FP + 25%AD, dos elementos a considerar:

- Habilitação Académica (HA) aos detentores de licenciatura (habilitação mínima exigida) é atribuída a valoração de 14, aos detentores de mestrado 16 valores, qualquer habilitação superior 20 valores;
- Formação Profissional (FP) áreas de formação e de aperfeiçoamento profissional detidas, desde que relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções a avaliar, até ao limite de valoração máxima de 20 valores, atribuindo-se 0.25 valor por cada formação com um



Câmara Municipal de Sabrosa Ata 1 - TS CC1

mínimo de 6 horas/dia, com um mínimo de 10 valores em caso de existência de pelo menos uma formação.

- Experiência profissional (EP) execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, atribuindo-se 1 valor por cada ano completo de experiência.
- Avaliação de Desempenho (AD) a avaliação do desempenho obtida, relativa ao último período, não superior a três anos, em que foi cumprida ou executada atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar, atribuindo-se Desempenho relevante com reconhecimento de Excelência 20 valores, Relevante 16 valores, Adequado 12 valores e Inadequado 8 valores. A avaliação do desempenho relativa ao último ano avaliado em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. Na ausência de qualquer avaliação de desempenho, será exigida a apresentação de documento, emitido pelo serviço respetivo, comprovativo desse facto, caso em que o júri atribuirá uma classificação de 12 valores.
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com uma ponderação de 25% na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a duração máxima de 20 minutos, e uma ponderação de 30% na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
  - Experiência profissional: conhecimentos, motivação, maturidade e capacidade de adaptação às funções a desempenhar;
  - Aspetos comportamentais relacionados com a comunicação: expressividade, assertividade na exposição e defesa das ideias, respeito e consideração pelas ideias dos outros;
  - Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal: cordialidade, correção, autoconfiança;

### 2.3 - Valoração dos métodos de seleção

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

### 2.4 - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento

Com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

**2.5 -** Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam das atas de reunião dos júris dos respetivos procedimentos concursais, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

### 3 - Classificação final

A lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Sabrosa, disponibilizada na página eletrónica do Município, sendo ainda publicado um aviso na segunda Série no Diário da República, com informação sobre a sua publicação.

### 4 - Casos de igualdade



Em caso de igualdade de classificação serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes do artigo 35.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial os resultados obter-se-ão sucessivamente, da seguinte forma: em primeiro lugar, em função da classificação obtida no primeiro método de seleção, em segundo lugar pela classificação obtida no terceiro método de seleção e em terceiro lugar a classificação obtida no segundo método de seleção.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

A presente ata, de pois de lida e considerada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente.

O Primeiro Vogal efetivo

O Segundo Vogal efetivo,

SERVIÇOS AO MUNÍCIPE



Clique para ativar o Adobe Flash Player

PORTUGUÈS ENGLISH

Sexta-feira, 30 Junho 2017

Adicionar ans Favoritos

CONTACTOS

**PESQUISA** 

FORMULÁRIOS

Página Inicial | Município | Avisos e Editais | 2017 | Ata n.º 1 Procedime.

### avisos e editais

Filtragem por ano 2017

Data da Reunião: 30-06-2017 Número: 20170630-11

Ata n.º 1 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior -Ciências da Comunicação 1

Ficheiros disponíveis para download

Ata n.º 1 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Ciências da Comunicação 1 Tam.: 1,74 Mb | Formato: PDF

Para fazer download dos anexos para o seu computador, clique com o botão do lado direito do rato no nome do anexo pretendido e escolha a opção 'Guardar destino como'.

Alguns dos anexos podem estar no formato 'pdf'. Para abrir este tipo de ficheiros necessita do Adobe Acrobat Reader. Faça o download grátis neste endereço.

#### Outros avisos e editais de 2017

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630

Lista de Ordenação Final Assistente Operacional - Serviços Gerais [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630-1

Ata n.º 2 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Línguas e Relações Empresariais [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630-2

Ata n.º 4 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Psicologia [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20176030-3

Ata n.º 2 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Desporto [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630-4

Ata n.º 1 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Línguas e Relações Empresariais [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630-5

Ata n.º 1 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Desporto [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630-6

Ata n.º 3 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Ciências da Comunicação 2 [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630-7

Ata n.º 3 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Ciências da Comunicação 1 [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630-8

Ata n.º 2 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Ciências da Comunicação 2 [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20160630-9

Ata n.º 2 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Ciências da Comunicação 1 [+]

Data: 30-06-2017 | Número: 20170630-10

Ata n.º 1 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior - Ciências da Comunicação 2 [+]

#### **AVISOS E EDITAIS**

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Edital Nº 20176030-3 | 30-06-2017 Ata n.º 2 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior Desporto [+]

Edital Nº 20170630-8 | 30-06-2017 Ata n.º 2 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior Ciências da Comunicação 2 [+]

Edital Nº 20170630-7 | 30-06-2017

Ata n.º 3 Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato em Funções Públicas Para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho de Técnico Superior -Ciências da Comunicação 1 [+]

Mais Avisos e Editais [+]

#### BALCÃO ÚNICO



#### **BOLSA DE EMPREGO**



A BOLSA DE EMPREGO DO MUNICÍPIO DE SABROSA É O PONTO DE PARTIDA PARA NOVAS OPORTUNIDADES

## BOLSAS DE ESTUDO MIGUEL TORGA

REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAS, POSSIBILITANDO LIMA VIDA PROFISSIONAL MAIS PROMISSORA AOS ESTUDANTES MAIS CARENCIADOS

#### MAIS INFORMAÇÃO

### **FREGUESIAS**



São Martinho de Anta Esta terra ganhou nome, neste século, apenas - e não é pouco... -porque foi berço do poeta e escritor Miguel Torga, que ali quis ficar aí na sua... [+]

Conheça todas as freguesias [+]

#### AGENDA MUNICIPAL

#### Junho 2017

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 Jul. | Cultura RAMAIS DO DOURO RAMAIS DO DOG.





Ver Agenda [+]

#### NOTÍCIAS EM DESTAQUE





Mais Notícias [+]

### **COMO CHEGAR**



Definir Percurso [+]

#### SABROSA EM IMAGENS



Mais fotografias [+]